LEI Nº 5.151 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Adélio Nunes Caixeta no trecho correspondido entre a Rua Castro Alves até a Avenida Joaquim Pedro Barbosa, no setor 39, entre as quadras 10 e 22 do bairro Ouro Preto, passa a chamar-se Rua BELCHIOR DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar as placas e registros necessários.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 13 de novembro de 2019.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Roberto Margari